

Matrícula  
= 77.063 =

Ficha  
= 1 =

Marília, 26 de outubro de 2021.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

**Imóvel:** Um terreno compreendendo o lote nº 37, da quadra "H", do Loteamento "Jardim Botânico I", nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 03; por 20,00 metros da frente aos fundos, área de 240,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote nº 36; de outro lado com o lote nº 38 e nos fundos com o lote nº 04; distante 40,83 metros da esquina da Rua 09; localizado do lado ímpar da numeração.

**Cadastrado na P.M.M. sob nº 32309400.**

**Proprietária:** JARDIM BOTÂNICO I EMPREENDIMENTOS SPE S.A, sociedade anônima de capital fechado, com sede nesta cidade, na Avenida Warner Gomes Fernandes nº 280, Parque das Esmeraldas, inscrita no CNPJ/MF nº 35.380.958/0001-30.

**Registro Anterior:** R.3/74.344, de 26/10/2.021 (Loteamento), deste Serviço Registral.

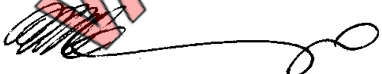
O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913110A00000359268211

Av.1/77.063 Data: 26 de outubro de 2.021.

Prenotação nº 264.118 - 27/08/2.021.

Existem Restrições Urbanísticas impostas ao loteamento, conforme consta no registro procedido sob nº 3 na matrícula nº 74.344.

O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913E10A00000360084219

R.2/77.063 Data: 08 de julho de 2.022.

Prenotação nº 272.498 a 04/07/2.022.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida nesta cidade, aos 04 de julho de 2.022, sob número 340660, JARDIM BOTÂNICO I EMPREENDIMENTOS SPE S/A alienou o imóvel, em caráter fiduciário, à **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Praça Holanda, nº 80, Jardim das Nações - Taubaté, inscrita no CNPJ (MF) nº 71.698.674/0001-50, para a garantia da dívida no valor de R\$2.650.086,83. Número de Parcelas: 36. Vencimento da

**- continua no verso -**

Matrícula  
= 77.063 =

Ficha  
= 1 =

VERSO

primeira parcela: 06 de dezembro de 2.022. Juros à taxa efetiva de 1,8000% ao mês e 23,8720% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$120.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias. Publicações dos leilões: serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. As demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913210A0000037763022N

Av.3/77.063

Data: 07 de novembro de 2.024.

Prenotação nº 296.295 a 23/10/2.024.

A credora alterou sua denominação social para **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, com sede na cidade de Taubaté-SP, na Praça Holanda, n. 80, Jardim das Nações, conforme comprova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2.023, registrada na JUCESP sob nº 424.960/23-0, ao 01 de novembro de 2.023.

O Escrevente Substituto:

(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913310A0000043367524E

Av.4/77.063

Data: 11 de dezembro de 2.024.

Prenotação nº 293.039 a 16/07/2.024.

Conforme Requerimento firmado na cidade de Araras-SP, aos 08 de outubro de 2.024, e demais documentos arquivados, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome da credora fiduciária **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Taubaté-SP, na Praça Holanda, nº 80, Jardim das Nações, inscrita no CNPJ (MF) nº 71.698.674/0001-50, haja vista a não purgação da mora pelo fiduciante Jardim Botânico I Empreendimentos SPE S.A., e pelos devedores Jaqueline Camargo dos Santos e Paulo Alexandre Moitinho; após regular intimação. Guia do I.T.B.I. arquivada. R\$129.491,86 o valor da

Matrícula  
= **77.063** =

Ficha  
= **2** =

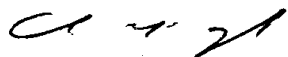
Marília, **11** de **dezembro** de 20**24**.

Município  
**MARÍLIA**

Comarca  
**MARÍLIA**

consolidação do imóvel (Valor Base ITBI: R\$129.491,86).

O Escrevente Substituto:



(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913310A0000043600924M

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)